



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Programa de Pós-graduação em Comunicação Social: Interações Midiáticas

RESOLUÇÃO N.º 01/2007

Determina o formato do Exame de Qualificação de dissertação do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social: Interações Midiáticas.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, Faculdade de Comunicação e Artes, no exercício de suas atribuições regulamentares,

DETERMINA:

Art. 1º - O Exame de Qualificação de dissertação, tal como descrito no artigo 33 do Regulamento do Curso, será realizado em duas etapas, a saber:

1) a apresentação do primeiro capítulo da dissertação, pelos alunos que estiverem cursando o terceiro semestre do curso, durante um Seminário de Pesquisa do qual participarão todos os docentes e discentes. O referido seminário deverá se realizar preferivelmente no mês de maio de cada ano;

2) a apresentação de pelo menos 2/3 (dois terços) da dissertação a uma banca de qualificação, em data a ser marcada pelo orientador dentro de um período não menor que 90 (noventa) dias da data de liberação da dissertação para sua defesa final.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2007


Prof. Dr. Julio César Machado Pinto
Coordenador